

## **REQUERIMENTO URGÊNCIA ESPECIAL N.º 21/2017**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pirangi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 180, §6º, inciso II do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pirangi, REQUER que seja concedido REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL ao **Projeto de Lei nº 17/2017**, de 18 de maio de 2017, que "DÁ NOVA REDAÇÃO AO INCISO IV, DO ARTIGO 14 DA LEI Nº 2.524, DE 11 DE MAIO DE 2017, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016, QUE ESPECIFICA".

Vale ressaltar que, se o Projeto de Lei acima mencionado não for imediatamente apreciado por esta Casa de Leis, poderá atrapalhar o andamento dos trabalhos do Município.

Câmara Municipal de Pirangi, 26 de maio de 2017.

**ANGELA MARIA BUSNARDO**  
Presidente

**JUAREZ EDUARDO RIBEIRO**  
Vice-Presidente

**SIDNEY ZÓSIMO VIDOTTI**  
1º Secretário

**FABIO COLA DE LIMA**  
2º Secretário